



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE  
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

---

**Projeto de Lei Nº. \_\_\_\_/2019.**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Martinense de Comunicação, com sede e foro no município de Martins/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 02 de agosto de 2019.

Ubaldo Fernandes  
Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE  
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

## **JUSTIFICATIVA**

Associação Martinense de Comunicação tem como objetivo, executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.